

APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria 004/2024

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **MARIA LÊDA GUEDES DA SILVA**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) MARIA LÊDA GUEDES DA SILVA, Matrícula Funcional n.º 795, no Cargo PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, PEB 1.1, NÍVEL I, 150H/A, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, nos termos do art 39, §2 inc. I da Lei 660/2021 pelos fatos que acima foram expostos, com base no arts. 39, inc. I,II,III e IV,§1º e 2º, inc. I da Lei Municipal nº 660/2021. **com efeitos a partir da data de sua publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência